

PORTARIA Nº 051/2014

(DOC TCE-MT de 07.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007;

Considerando a Portaria nº 016, de 14.02.14, que constitui Comissão para analisar e validar o Cadastro de Instrutores Internos deste Tribunal de Contas,

Considerando a Portaria nº 023, de 26.02.14, que torna público o chamamento de membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, interessados em cadastrarem-se como instrutores internos,

RESOLVE:

DIVULGAR o Cadastro de Instrutores Internos, abaixo relacionados, considerados habilitados pela Comissão instituída pela Portaria nº 016/2014:

INSTRUTORES INTERNOS	TITULAÇÃO
Alisson Francis Vicente de Moraes	Especialista
Antônia Ledil Simões Gahiva	Mestre
Áurea Maria Abranches Soares	Especialista
Benedito Carlos Teixeira Seror	Mestre
Bruno Anselmo Bandeira	Especialista
Carlos Jose de campos	Especialista
Cassyra Lúcia Correa Barros Vuolo	Especialista
Daniel Zampieri Barion	Especialista
Edicarlos Lima Silva	Especialista
Fernando Biral de Freitas	Especialista
Francisney Liberato Batista Siqueira	Especialista
Geraldo Lombardi	Especialista
Haroldo de Moraes Júnior	Especialista
Isabela Gomes de Paiva	Especialista
Isaias Lopes da Cunha	Especialista
Joel Bino do Nascimento Júnior	Especialista
José Barbosa do Prado Neto	Especialista
José Marcelo de Almeida Perez	Graduado
Karina Richter Modelli	Mestre
Luiz Henrique Moraes de Lima	Doutor
Lys Marisa Gonçalves	Especialista

Marcus Aurélio Alves Carneiro	Especialista
Maria Felicia Santos da Silva	Mestre
Mirian Gracie da Costa Figueiredo	Graduada
Natel Laudo da Silva	Especialista
Ronaldo Ribeiro de Oliveira	Especialista
Rosana Kassar do Valle	Especialista
Simone Aparecida Pelegrini	Especialista
Simony Jin	Mestre
Volmar Bucco Júnior	Especialista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente